

1) NÚMERO DA ATA: 19/2021.

2) TIPO DE REUNIÃO: EXTRAORDINÁRIA

3) QUEM: DESEMBARGADOR COORDENADOR DO NUGEPNAC, JAYME HENRIQUE, COORDENADOR DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, SERVIDORES: TAISA MENDONÇA E MARCO ANTÔNIO, PRESIDENTE E PROCURADOR DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, SENHORES MARCOS DO NASCIMENTO E PEDRO REIS, RESPECTIVAMENTE e Dr. ADRIANO MARTINS (JURÍDICO CEA).

4) QUANDO: 25/08/2021.

5) QUE HORAS: 11 e 15 hrs até as 12 hrs;

6) ESPAÇO: Presencial (sala de reuniões da presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá)

7) DELIBERAÇÕES:

7.1) **Legislação aplicável:** CEIJAP: Resolução de n.º349/2020 do CNJ; Resolução 1433/2021 – TJAP; NUGEPNAC: Resolução de n.º339/2020 do CNJ; Resolução 1432/2021 – TJAP; RESOLUÇÃO DE N.º414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANNEL;

**Abertura da reunião: Desembargador Jayme Henrique – na qualidade de coordenador do NUGEPNAC**, abriu a reunião com a apresentação dos dois núcleos integrados ao Tribunal de Justiça, quais sejam: o NUGEPNAC - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas e o CEIJAP - Centro de Inteligência do Tribunal Estadual do Amapá, explicando o papel dos referidos núcleos no tratamento das demandas repetitivas e de massa, de forma a prevenir ou diminuir a incidência das mesmas. E neste sentido objetivou-se essa reunião de forma preventiva para abrir diálogo com a Companhia de Eletricidade do AMAPÁ - CEA em razão de figurar na escala dos maiores demandados na Justiça Amapaense;

**Passada a palavra para o Dr. Esclepiades Neto**, Juiz Coordenador do CEIJAP, este explicou também o objetivo dos centros: CEIJAP e NUGEPNAC dentro do Tribunal de Justiça – e adentrou na atuação dos centros de inteligência nesse papel positivo de buscar auxiliar na prevenção das demandas e massa e ações repetitivas. Abordou assim que hoje identificou-se no Tribunal de Justiça do Amapá um considerável número de processos envolvendo uma demanda repetitiva, qual seja, a questão envolvendo o TOI - Termo de Ocorrência de Irregularidade quando não assinado pelo consumidor e os instrumentos que podem ser utilizados ainda em via administrativa pela Companhia, tais como orientações e treinamentos internos dos setores jurídico e comercial da companhia; Abordou também os instrumentos no âmbito do Tribunal à disposição para o tratamento dessas demandas, tais como o CEJJUSC (conciliações) e a possibilidade de edição de súmula administrativa, evitando assim volumes de ações e eventual



desdobramentos como pedidos de indenizações por danos morais, evitando se ainda eventual recurso e sucumbência;

**Passada a palavra ao Diretor Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá -CEA: Marcos do Nascimento**, este teceu as seguintes considerações. O ponto central a que chama a atenção é o momento que a Companhia vive com a troca de direção face a transição iniciada para a entrada da Empresa Equatorial; Equatorial entrará efetivamente, a partir de 01.11.2021, mas já possui hoje dentro da CEA funcionários da nova empresa. Por essa razão entende salutar a iniciativa do Tribunal e propõe nova reunião com a presença do jurídico da empresa Equatorial; Destacou que o número de processos envolvendo a questão do TOI deve se a um aumento nas ações da companhia para recuperar a perda de energia e que a análise é que haja no futuro próximo a possibilidade desse número triplicar, pois a expectativa é cada vez mais aumentar o número de equipes em campo no esforço da recuperação da energia; Com a nova empresa prevê a melhoria na qualidade de energia com a regularização de unidades consumidoras que hoje operam de forma irregular, interferência informal na área formal, a exemplo das situadas nas áreas de ressaca, o que tensionará relações e poderá ocasionar novos tipos de processos, razão pela qual ratifica a sua fala o início e sugere nova reunião agora com a presença também do jurídico e comercial da empresa Equatorial.

**Passada a palavra ao Procurador da CEA, Pedro Reis**, este ratificou toda a fala do Diretor presidente da Companhia. Falou sobre a importância de que os funcionários recebam orientações de órgãos externos, a exemplo da Promotoria do Consumidor do MPE que promoveu uma orientação;

**Desembargador Jayme Henrique sugeriu** verificar junto a empresa EQUATORIAL o setor de compliance para análises de riscos e garantia de governança em todo ciclo de relacionamento. Reforçou a importância de se utilizar de ferramentas administrativas, tais como ouvidoria da empresa e o incentivo do uso dessas ferramentas para a diminuição de processos de demandas repetitivas e atuação preventiva.

**Fala do assessor jurídico CEA, Adriano Martins:** Sustentou que apesar de a companhia fomentar a utilização dos canais disponíveis ao consumidor: Call Center, ouvidoria da CEA e ainda da ANEL, observa-se que não há grande utilização pelos consumidores desses canais, constatando-se pouca procura dos canais administrativos da CEA; Sugeriu aproximar o CEJUSC da CEA;

**Deliberação final:** Lavratura da presente Ata e remarcação de uma nova reunião com a presença da atual diretoria e setor comercial e jurídico da companhia e da diretoria e setor comercial e jurídico da empresa Equatorial;

8) A presente ATA foi lavrada por Taisa Mendonça.

